



**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2019**

Autor do Projeto de Lei: Vereador Fábio dos Santos Pereira

**INSTITUI O “FESTIVAL DE  
CERVEJA ARTESANAL E RODA  
DE BOTEÇO”, EM ITAIPAVA,  
NESTE MUNICÍPIO.**

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o “**Festival de Cerveja Artesanal e Roda de Boteco**”, no âmbito do Município de Itapemirim, a ser comemorado anualmente, no mês de novembro.

**Parágrafo único.** A Festival de que trata o *caput*, a partir da publicação desta Lei, integrará o Calendário Oficial de Eventos Municipal.

**Art. 2º.** Poderão participar do Festival de Cerveja Artesanal e Roda de Boteco de Itapemirim:

- I. Cervejarias, microcervejarias e cooperativas;
- II. Fabricantes e vendedores de equipamentos, insumos e produtos do ramo cervejeiro e vinicultor;
- III. Vinicultores;
- IV. Bares, restaurantes, botecos, food trucks, beer trucks, dentre outros;
- V. Palestrantes, jornalistas, sommeliers, chefe gastronômicos, dentre outros.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 12 de agosto de 2019.

**Fábio dos Santos Pereira**  
**Vereador - PSL**



## **Justificativa:**

Submeto aos nobres Edis, para apreciação e pretendida aprovação em Plenário, o presente Projeto de lei que institui o “Festival de Cerveja Artesanal e Roda de Boteco” no âmbito do município de Itapemirim.

Nos últimos anos as cervejas artesanais vêm conquistando um espaço cada vez maior no mercado brasileiro e internacional. Este crescimento se evidencia na grande variedade de rótulos e estilos presentes nas cartas de bares e restaurantes, no espaço que ocupam nas prateleiras de supermercados, nas lojas especializadas e nos eventos gastronômicos.

No estado do Espírito Santo são 15 cervejarias capixabas certificadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), e mais de 600 pessoas que fabricam regularmente a bebida como “hobby”, para consumo próprio. O levantamento é da Secretaria de Estado da Agricultura (Seag) e da Associação dos Cervejeiros Artesanais do Espírito Santo (Acerva-ES).

O Espírito Santo produz, de acordo com a Acerva-ES, em torno de 80 a 100 mil litros da bebida por mês e o setor cria cerca de 50 empregos diretos e, pelo menos, o dobro de trabalhos indiretos.

Esta é uma forma de desenvolver o turismo cervejeiro e gastronômico do município além de aquecer a economia local.

Destarte, conto com o apoio dos nobres representantes deste Poder Legislativo, para votarem favoravelmente esta propositura.

Respeitosas saudações,

Itapemirim-ES, 12 de agosto de 2019.

**Fábio dos Santos Pereira**  
**Vereador - PSL**